



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOAÇABA.
DIREÇÃO DO FORO

Portaria n.º 345/2011/DF

O Doutor **ALEXANDRE DITTRICH BUHR**, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Joaçaba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando a Implantação do Selo Digital de Fiscalização, pela Corregedoria Geral da Justiça nas Serventias Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade da atualização do sistema de automação e o treinamento dos servidores dos referidos Cartórios, conforme Circular nº 09/2011 da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o requerimento feito pela Oficial da Escrivania de Paz de Agua Doce desta Comarca;

RESOLVE:

Suspender, o expediente externo da Escrivania de Paz de Agua Doce desta Comarca, **no dia 12 de dezembro de 2011**.

Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça.
Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Joaçaba, 6 de dezembro de 2011.


ALEXANDRE DITTRICH BUHR
Juiz de Direito Diretor do Foro